

RESOLUÇÃO N.º 145, DE 4 DE JULHO DE 1989.

Dispõe sobre a abertura de vaga no quadro de cargos da Câmara Municipal de Unaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, inciso III, da Lei Complementar n.º 03, de 28 de dezembro de 1972, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aberta, no quadro de cargos do Gabinete e Secretaria da Câmara Municipal de Unaí - Estado de Minas Gerais -, a vaga abaixo discriminada:

CARGO.....	VAGA.....	LOTAÇÃO.....	VENCIMENTO
Auxiliar Administrativo III.....	01.....	Secretaria da Câmara.....	Ncz\$ 140,12

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, 4 de julho de 1989.

VEREADOR JOSÉ MÁRIO KAZMIRCZAK
Presidente

VEREADOR ADELSON PINTO DE CARVALHO
1º Secretário